Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.009/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria Nº 019/2014, sendo composta doravante por **ADÉLIA MARIA PAGLIARINI MAFRA, MOACIR MARCELO MONÇÃO, JOSÉ PINHEIRO NETO e HÉLIO LEÃO DA SILVA,** proceder o Levantamento dos bens permanentes alocados na Câmara Municipal, bem como a Consolidação do Inventario dos Bens Permanentes e demais atribuições previstas na Portaria Nº 019/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambé, 12 de janeiro de 2015

Paulo Soares Nora
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição: N. 278 de 18/01/2015
Página(s): 02
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84